

Comunicado do Gabinete de Gestão do COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere 19 de março de 2020

Tendo por base o princípio da prudência e da responsabilidade que a todos se exige neste momento, o Gabinete de Gestão do COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere decidiu, na sequência da declaração de Pandemia pela OMS e da Declaração do Exmo. Presidente da República de 18/03/2020, implementar mais medidas preventivas, no âmbito da Fase 1 prevista no “Plano de Contingência da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere - Coronavírus SARS-CoV2, agente causal da COVID-19”, nomeadamente:

- Encerramento de Parques Infantis;
- O procedimento de comunicação de queimadas à Câmara Municipal passa a ser efetuado apenas por telefone;
- Desinfetação diária de espaços públicos, nomeadamente junto a supermercados, farmácias, bancos, CTT, padaria, Centro de Saúde, Ilhas Ecológicas, Posto de Atendimento ao Cidadão e alguns edifícios camarários.

As medidas anteriormente anunciadas mantêm-se por tempo indeterminado, em simultâneo com as anunciadas anteriormente, sendo constantemente reavaliadas.

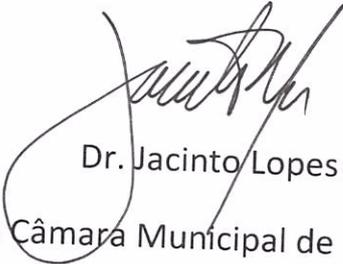
Reitera-se que todos devemos contribuir ativamente para a **prevenção da transmissão pessoa a pessoa e impedir a formação de cadeias de transmissão na comunidade.**

Todos devemos conhecer e aplicar os métodos corretos de higiene das mãos (lavagem das mãos frequente, com água e sabão ou fricção com solução à base de álcool); adotar medidas de etiqueta respiratória (quando



espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo e higienizar de seguida as mãos); evitar cumprimentos pessoais (apertos de mãos, abraços e beijos) e sempre que possível manter uma distância de segurança (+ de 1 metro).

O responsável do Gabinete de Gestão do COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere,



Dr. Jacinto Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere